



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SOBRE: O Projeto de Lei nº 105/2021, da Edil Fernanda Schlic Garcia, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o Dia Municipal de Luta contra o Encarceramento da Juventude Negra, a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho e dá outras providências.

Solicitamos de Vossa Excelência o parecer da Comissão de Cidadania no PL nº 105/2021, dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias, conforme Art. 50 do Regimento Interno, a contar do recebimento desta:

"Art. 50. Quando não for expressamente previsto outro prazo, cada Comissão deverá dar parecer em 15 (quinze) dias, podendo o Presidente da Câmara conceder prorrogação por mais dez dias havendo motivo justificado."

Sorocaba, 5 de maio de 2021.

Gabriel de Souza Amorim
Assessor Legislativo

Ao

Excelentíssimo Senhor

Cristiano Anuniação dos Passos

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Discriminação Racial



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, DEFESA CONSUMIDOR E DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Sobre: O Projeto de Lei nº 105/2021

Relator: Cristiano Passos

Trata-se de Projeto de Lei nº 105/2021, da Edil Fernanda Schlic Garcia, institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o Dia Mundial de Luta contra o Encarceramento da Juventude Negra, a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/S 06 de Maio de 2021.


CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão

FERNANDA SCHLIC GARCIA

Membro


DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Membro

*discutir
em
plenário*